

APRESENTAÇÃO

Com imensa satisfação, a EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - apresenta a primeira edição de 2021 da Revista Direito em Movimento, periódico científico destinado a disseminar o conhecimento sobre temas afetos ao Direito, inter-relacionados com o acesso à justiça e a promoção e defesa dos direitos humanos e sociais, a partir de uma visão transdisciplinar que dialoga com as demais áreas do saber.

A Revista reúne neste novo volume trabalhos científicos trazendo reflexões diversas e inovadoras em cada um dos artigos que a compõem.

Em seu conjunto, os estudos apresentados apresentam questões que dizem respeito ao cotidiano de parcela significativa da população brasileira e que perfazem intensas inquietudes acadêmicas.

O Conselho Editorial acredita poder assim incentivar o desenvolvimento de um pensar jurídico-científico e estimular a produção de trabalhos de acadêmicos e de profissionais de renomadas instituições de ensino superior do Brasil e do exterior, construindo interface intelectual ampla e inclusiva.

A construção de uma nova humanidade pós Covid-19 requer reformas estruturais básicas da sociedade em todos os níveis e áreas do saber. Nesse sentido, ensina Edgar Morin: “As reformas políticas somente, as reformas econômicas somente, as reformas educacionais somente, as reformas de uma só via serão condenadas à insuficiência e ao fracasso. Cada via não pode progredir sem o progresso das outras. As vias reformadoras são correlativas, interativas e interdependentes”. (MORIN, 2010, p.98).

Motivados por esses ideais, apresentamos textos que abandonam uma visão binária e reducionista do mundo jurídico-científico e buscam conectar saberes, relacionando os problemas com a realidade jurídica e social, visando a construção de uma nova maneira de pensar o Direito, este que, em um mundo novo, está em constante movimento.

Os textos apresentam variados casos, que se conectam com a temática teórica trabalhada pelos diversos autores.

O doutor Ilzver de Matos Oliveira e os mestrandos Caio Gonçalves Silveira Lima e Érica Maria Delfino Chagas debatem sobre “O alicerce da desigualdade: Direito à moradia, direito ao meio ambiente e o debate sobre reconhecimento dos assentamentos informais consolidados”. No artigo, demonstram os autores que há um conflito entre normas constitucionais e os direitos à moradia e o meio ambiente equilibrado, que exsurge no estudo das ocupações e assentamentos informais consolidados, o que acaba por servir como discurso que perpetua as desigualdades originadas por vício contido historicamente no planejamento urbano brasileiro. Referindo, apoiados em Milton Santos, que “para compreendermos a realidade social, não basta atentar para a forma, e sim para a formação”.

O artigo apresentado pelas Dra. Carolline Leal Ribas e Dra. Karine Fernanda Martins, denominado: “Discurso sobre a legitimidade do ordenamento não jurídico”, traz instigante provocação, ao propor o questionamento da legitimidade democrática dos ordenamentos não jurídicos. Com base na teoria da legitimidade por reflexividade do historiador e intelectual francês Pierre Rosanvallon, o estudo busca discutir se normas paralelas àquelas proferidas pelo poder público se justificariam pelo fato de os indivíduos não terem seus direitos assegurados pelo Estado.

Em “Violações evidentes de princípios processuais fundamentais: o pedido de vista no STF como óbice ao devido processo legal constitucional”, o autor, Dr. Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, analisa, sob a ótica dos princípios constitucionais fundamentais da duração razoável do processo e da celeridade e economicidade processuais, os pedidos de vista no âmbito do Supremo Tribunal Federal, apontando crítica corrente a respeito dos requerimentos de vista de processos pelos ministros do STF que impactariam a efetividade da jurisdição.

Os professores norte-americanos James R. May e Erin Daly nos brindam com o interessante artigo denominado: “*Perspectives on Emerging Issues in International Environmental Law: The Role of Human Dignity in Achie-*

ving the UN Sustainable Development Goal” (Perspectivas sobre questões emergentes no Direito Ambiental Internacional: o papel da dignidade humana na realização da meta de desenvolvimento sustentável da ONU). A composição é permeada pela ideia de que o desenvolvimento humano deve ser realizado em conjunto com o compromisso de deixar em gerações atuais um ambiente pelo menos tão habitável quanto o hoje desfrutado por elas para as gerações futuras, sendo o conceito de sustentabilidade a pedra de toque da reflexão proposta.

O professor-pesquisador Guillermo Suárez Blázquez, catedrático da Universidade de Vigo na Espanha, contribui com o artigo intitulado: “*Posesión en el Derecho medieval*” (A posse no direito medieval do Ocidente), apresentando pesquisa em que avalia a evolução da posse e outros direitos reais romanos, nos reinos dos visigodos e hispânicos, e seu subsequente encontro com a estrutura jurídica territorial imobiliária feudal do Ocidente, como aporte de importância para a compreensão de hoje dos direitos imobiliários.

O pesquisador José Eduardo de Santana Macêdo e seus pesquisadores Thyerrí José Cruz Silva e Luís Felipe de Jesus Barreto Araújo, analisam a seguir, informações falsas, improbidade administrativa e crimes de responsabilidade, fazendo notas críticas sobre o Projeto de Lei nº 632/202 e comentando estudo com vinculação temática entre a divulgação de informações falsas e o ato de improbidade administrativa, por meio de método dedutivo.

No artigo escrito pelo doutor em direito ambiental Valmir Cesar Pozzetti e pelo mestrando Mateus Roberto Papa Gasparini, encontramos profundas reflexões sobre os “Prejuízos ambientais à fauna aquática do estado do Amazonas por disseminação de espécies alóctones”. A pesquisa, de caráter inovador, analisa como ocorre a inserção de peixe exótico da espécie tilápia nos rios do estado do Amazonas e suas consequências para a fauna lacustre, mas também para os seres humanos, que usufruem dos recursos hídricos da região amazônica.

Mais adiante, no artigo intitulado “Dignidade da Pessoa Humana: uma construção ética e moral”, os pesquisadores Dr. Paulo Gomes de Lima

Júnior e Me. Raphael Farias Martins analisam os valores da ética e da moral em Kant e a questão do construtivismo moral, debate esse feito por Hans Jonas na obra “Sacralidade da pessoa humana” e por Ronald Dworkin em “Justiça de ouriço”.

Por fim, *last but not least*, apresentamos o precioso artigo “Direito e julgamento sob a perspectiva de gênero”, da pesquisadora Renata de Lima Machado Rocha, texto de leitura obrigatória a todos aqueles que buscam melhor compreender a influência do patriarcado e dos preconceitos de gênero no ordenamento jurídico brasileiro, seja nas leis, seja na doutrina ou na jurisprudência.

Almejando contribuir para o amadurecimento dos assuntos desenvolvidos pelos autores, e na certeza de uma maior disseminação dos saberes, a Revista Direito em Movimento segue observando atentamente os significados em que se encontra embasado o Direito.

Referência

MORIN, Edgar. *La voie: sept reformes pour le XXIe siècle. Dialogues em humanité à Lyon en mars*, 2010.

Dra. Cristina Tereza Gaulia

Coordenadora Editorial da Revista Direito em Movimento

Dr. Hector Luiz Martins Figueira

Assessor acadêmico da Revista Direito em Movimento